

Regulamento Específico Basquetebol

JEBs/2025

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Basquetebol dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025 obedecerá às regras oficiais da *International Basketball Federation* – FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de *Basketball* – CBB, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico por naipes.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 (dois) acompanhantes, previamente credenciados, exceto o jornalista/fotógrafo e o profissional de mídias sociais.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - As partidas serão disputados em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo cronometrado.

Art. 7º - Os intervalos serão de 10 (dez) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 2 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

Art. 8º - Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

Art. 9º - Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

Art. 10 - Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.

Art. 11 - No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos com duração de 1 minuto cada para cada equipe, podendo ser solicitados a qualquer momento.

Art. 12 - No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos com duração de 1 minuto cada para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 2 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 2 (dois) tempos técnicos.

Art. 13 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 14 - O membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro, cumprirá suspensão automática e será encaminhado para a Comissão Disciplinar.

Parágrafo único - O mesmo se aplica para o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da *International Basketball Federation* - FIBA – 2020).

Art. 15 - O estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, poderá participar do jogo subsequente.

Art. 16 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 17 - O sistema de disputa da modalidade Basquetebol seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV - Da Pontuação

Art. 18 - Será concedida a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Vitória por WxO	2 pontos e 20 pontos a favor
Derrota por WxO	0 pontos e 20 pontos contra

CAPÍTULO V – Dos Critérios de Desempate

Art. 19 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

	Entre duas equipes
1	Confronto direto
	Entre três ou mais equipes
1	Maior número de vitórias
2	Maior saldo de pontos <i>average</i> entre as equipes empatadas
3	Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas
4	Menor número de pontos contra em todos os jogos da fase
5	Sorteio

CAPÍTULO VI – Dos Uniformes

Art. 20 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

§ 1º - A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero) e de 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, de acordo com as Regras Oficiais adotada pela Confederação Brasileira de *Basketball* - CBB;

§ 2º - Short;

§ 3º - Tênis e meia (todas as meias das mesmas cores).

CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos

Art. 21 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 22 - As bolas utilizadas na competição serão de número 6 (seis) para o naipe feminino e 7 (sete) para o naipe masculino. A marca oficial da bola será determinada pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art. 23 - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os estudantes-atletas e respectivos professores/técnicos nas séries Ouro, Prata, Bronze e Cobre, em cada naipe.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e Direção-Geral.

Prof. Rodrigo Tavares Moreira
CREF6 036.086-G/MG
Vice-Diretor JEBs/2025

Éverson Ciccarini
Diretor-Geral JEBs/2025